

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2025

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial responsável pelo Processo Seletivo Simplificado Regional para contratação de Agente de Organização Escolar/2025 da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim, INFORMA que será admitido recurso quanto às questões da prova e gabarito, quanto ao resultado da prova e da avaliação de títulos. O prazo para interposição de recurso é das 9h do dia 04/04/25 até às 23h59 do dia 09//04/25, mediante preenchimento do forms <https://forms.office.com/r/mT0kScmYpZ> , que estará no site da Diretoria de Ensino.